



**SINTESUF  
UFCG**

Sindicato dos Trabalhadores de Educação Superior das Instituições Federais de Ensino Intermunicipais no Estado da Paraíba  
Av. Aprígio Veloso, 882 CEP 58.429-900 - Bloco B-II, Bodocongó (UFCG) – Campina Grande, PB Caixa /  
telefone: 83. 2148-2187 - Filiado à FASUBRA em 10/2024/ Registro Geral: 36.743 de 30 de Julho de  
2002, Ratificação e Alteração Estatutária em 30/10/2008, CNPJ: 05.199.346/0001-84 / INSC. MUNICIPAL  
Nº 041.256-0 de Dezembro/2002 / HOME PAGE: [WWW.sintesufcg.org.br](http://WWW.sintesufcg.org.br)  
E-MAIL:contato@sintesuf.org.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Sindicato dos Trabalhadores de Educação Superior das Instituições Federais de Ensino Intermunicipais no Estado da Paraíba, estabelecido na Av. Aprígio Veloso, 882 - CEP 58.429-900 - Bloco B-II, Bodocongó (UFCG) – Campina Grande, PB e com base territorial em Cuité, Campina Grande, Sumé, Pombal, Patos, Souza e Cajazeiras, que representam a Área Territorial que compõe a Universidade Federal de Campina Grande, no Estado da Paraíba, vem, através da Diretoria e do seu Presidente, na forma do Estatuto (Capítulo I – artigos 12º, 13º, 37º, 40º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º e 50º) e, ainda, da Lei 5.452 / 1.943, CONVOCAR as Eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes, a ser realizada no dia 20 de Dezembro de 2024, através de Assembleia Geral Regional Extraordinária (Art. 29 – IV) dos Servidores do quadro Técnico e Permanente da UFCG, sócios do SINTESUF-INTERPB – Sindicato dos Trabalhadores de Educação Superior das Instituições Federais de Ensino Intermunicipais da Paraíba, com primeira chamada às 17 horas, segunda chamada às 18 horas e a terceira e última chamada às 19 horas, no Salão de Eventos do Boi e Brasa - Churrascaria e Restaurante, localizado à Rua Janúncio Ferreira, 800 – Centro, Campina Grande-PB, com a seguinte Pauta: 01) INFORMES, 02) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, a qual teve início em 01/02/2022, E TAMBÉM A ELEIÇÃO DOS DIRETORES DAS SECRETARIAS SINDICAIS DOS CAMPUS DE POMBAL, CUITÉ E PATOS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, fica a critério de cada secretaria realizar sua eleição em conjunto com executiva no local determinado acima ou em assembleia extraordinária em seu próprio campus no mesmo dia e hora já estabelecida, em qualquer das opções, em seguida será dada posse da Diretoria para o triênio 2025/2027, com fulcros na Lei nº 5.452/43 e Art. 8º da Constituição Federal, assim como do Estatuto do SINTESUF. A votação será por aclamação. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o Registro de Chapas, a contar da publicação do presente Edital, cujo Requerimento de Inscrição se encontra à disposição dos interessados na sede do Sindicato, no Campus Campina Grande, e, em cumprimento ao disposto nos artigos 43º e 46º, após o preenchimento, deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral e entregue na Secretaria do SINTESUF da UFCG, no horário de 8 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, seguindo o prazo já estabelecido de 10 (dez) dias subsequentes à publicação deste Edital, tudo de acordo com o Regimento Eleitoral, Estatuto do Sindicato, a Lei 5.452/43 e o Artigo 8º da Constituição Federal de 1.988.

Campina Grande – PB, 22 de outubro de 2024.

Mário Victor Beserra Vasconcelos

Presidente